



ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 028/2016

Retifica Ato de Aposentadoria n.º 016/2014

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1.º da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 016/2014, de 18/03/2014, que concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, nos termos do art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 06/07/2005, da Constituição Federal de 1988, a servidora **CÉLIA MORIGI CAETANO**, matrícula 2840, portadora do CI RG MG 7.187.932, CPF 000.920.916-60, servidora pública Municipal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, lotada no Departamento de Educação – Ensino Fundamental, cargo efetivo Merendeiro, Nível TV 00002, Grau 0E, da Lei Municipal n.º 2987/03 e n.º 3.754/2011; com direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2086/92, com direito a continuidade de percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1985/92, anexo II; quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso,
20 de abril de 2016.



WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR

(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do
Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: inparssp@gmail.com - site: www.inparssp.com.br